



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÀ

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/2012 - SEMINF

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, PARA ACRESCIMO E DECRESCIMOS DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PEC, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012-SEMINF QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA E A EMPRESA MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon**, brasileiro, portador do CIC nº 166.221.702-15, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. **Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 045.392.812-91 e CI nº. 5652 CREAD/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura – Decreto nº 010/2013-SEMAD, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado **firma MATOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.** com endereço a Av. Anysio Chaves, nº 1282, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.460.391/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Eng. Civil Dean Crys Vieira Matos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 442.203.752-87 e CI 10.760-D CREA/PA, firmam a presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA “EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTE E CULTURA / PEC”**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Terceira, DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO e Clausula IV- DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 047/2012 – SEMINF.

1.2. O presente ajuste é proveniente do TAC 03 – Termo de Ajuste de Contrato, com acréscimos e decréscimos de serviços contemplar serviços necessários na execução da obra, face aos motivos e justificativas constantes no processo e planilha em anexo.

1.3. – O presente termo tem fundamentação legal no Inciso II do Art. 57 e na alínea “b”, do inciso I, e parágrafo primeiro do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Parecer Jurídico, Nota Técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINF

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA II. DO VALOR:

2.1- O valor da obra referente ao **Contrato nº 047/2012-SEMINF**, é de **R\$ 1.615.470,92** (hum milhão, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos) com acréscimos de serviços no valor de **R\$ 46.785,82** (Quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta dois centavos) e decréscimos de **R\$ 9.219,49** (nove mil, duzentos dezenove reais e quarenta e nove centavos), passando o valor do Contrato para **R\$ 1.653.037,25** (hum milhão, seiscentos e cinquenta três mil, trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA III. DO PRAZO:

3.1. O Presente instrumento altera a vigência do **Contrato nº 047/2012- SEMINF**, com início em 05/06/2012, ora fica prorrogada por mais 306 (trezentos e seis) dias, com início em 28/02/2013 e término em 31/12/2013.

3.2 - O presente termo aditivo entra vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5. 1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINF, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura, e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PÁ), 28 de fevereiro de 2013.

Edilson Pimentel de Sousa
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Decreto nº 010/2013-SEMAD
Contratante

Dean Crys Vieira Matos
Matos Eng. E Comércio Ltda
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÀ
